



MEDEIROS & MEDEIROS

INTECNIAL S.A. INTECNIAL PART. S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5000013 54.2016.8.21.0013



44º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Dezembro/2020

Apresentado em fevereiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Aspectos jurídicos

2. RESUMO

1. Resultados
2. Quadro de Colaboradores
3. Fluxo de Caixa
4. Contratos em Andamento
5. Endividamento Concursal
6. Passivo Extraconcursal
7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
8. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

1. Contexto Operacional e Instalações
2. Imagens

4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas INTECNIAL S.A. e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A..

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

Os referidos dados, foram extraídos dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos

requeridos à Intecnial é o dia 25 do mês subsequente. Os demonstrativos contábeis de dezembro/2020 não foram concluídos pela Recuperanda, motivo pelo qual as informações constantes neste RMA contemplam somente dados gerenciais.

Informações acerca da sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
16/05/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/11/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/05/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20/04/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/05/2016	Publicação do deferimento no D.O.		26/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	
21/06/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	31/07/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
12/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	13/12/2017	Homologação do PRJ	
25/07/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/12/2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/10/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
01/12/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/10/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Eventos não ocorridos



Acompanhamento processual

❖ **PROCESSO FÍSICO Nº THEMIS: 013/1.16.0003282-5**

❖ **PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5000013-54.2016.8.21.0013**

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

O histórico processual consta nos relatórios anteriores, onde os pedidos estavam atrelados ao Plano Modificativo Consolidado apresentado pelas recuperandas em 1º de novembro de 2017.

No Incidente de Relatório Mensal de Atividades nº 5002036-31.2020.8.21.0013, o Ministério Público opinou que eventuais obrigações previstas no plano de recuperação judicial, ainda não atendidas pelas recuperandas, fossem noticiadas no processo principal (*evento 38*). Para tanto, a Administração Judicial apresentou manifestação no *evento 64*.

No dia 28/01/2021, atendendo às modificações implementadas pela Lei 14.112/20 em relação a Lei 11.101/05, a Administração Judicial lançou manifestação sintética destacando as principais alterações que poderiam influenciar o curso do processo de soerguimento.

Por conseguinte, as empresas pugnaram ao juízo a concessão de prazo para apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, cuja petição está sob análise da Administração Judicial e **pende de decisão** (*evento 77*).

INFORMAÇÕES CONEXAS

- ✓ Conforme solicitado pela Administração Judicial, as recuperandas informaram endereço eletrônico para facilitar o envio dos dados bancários pelos credores: juridico@intecnial.com.br. A informação será veiculada no site www.administradorjudicial.adv.br, a fim de alcançar o maior número de credores que por vezes não acessam os autos.
- ✓ Foi noticiado pelas recuperandas que os valores constrictos na execução nº 5000779-11.2017.4.04.7117 movida pela União Fazenda Nacional (precatório ~R\$1,9 Milhões) foram direcionados ao feito nº 5004728-43.2017.4.04.7117, para manter a regularidade da adesão ao programa de incentivo fiscal (PERT), devidamente autorizado pelo juízo recuperacional.
- ✓ Foi mencionada que as recuperandas aguardam análise da proposta de Transação Fiscal protocolada junto à PGFN, e que o parcelamento de parte significativa dos tributos municipais e estaduais estão em dia, cujo remanescente é objeto de negociação.
- ✓ Houve pedido de alienação de máquinas, equipamentos e um veículo, parte do imobilizado da empresa, para incremento de fluxo de caixa no valor de R\$ 145.850,00 no total. A Administração Judicial concordou, uma vez que os bens além de estarem em desuso e depreciação, apenas têm gerado custos às empresas. **Aguarda decisão judicial**.



Acompanhamento processual

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 170.144 – JUÍZO RECUPERACIONAL X JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG:

- A Intecnia suscitou conflito de competência, após o juízo do trabalho, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0011479-79.2017.5.03.0100, determinar o prosseguimento de execução e a penhora "on line" em suas contas. A liminar provisória concedida no Conflito de Competência nº 170.144, suscitado pelas recuperandas, foi ratificada pela Corte Superior, para declarar competente o Juízo da Recuperação Judicial sobre os atos executórios ordenados na Reclamação Trabalhista nº 0011479-79.2017.5.03.0100 em curso no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG. A decisão transitou em julgado em 25/06/2020. **Aguarda-se a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, para que conheça da decisão superior e reconsidere a ordem de penhora online das contas das recuperandas.**

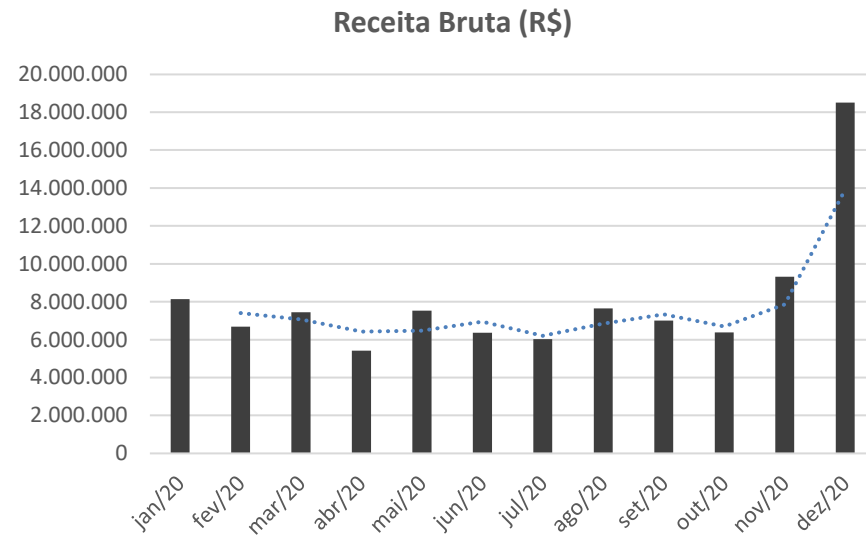


INTECNIAL

A Intecnial está localizada em Erechim/RS e atua na fabricação de bens de capital sob encomenda, para setores do agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial em todo território nacional e demais países da América Latina. As empresas em recuperação são a Intecnial S.A. e a Intecnial Participações S.A.

Faturamento

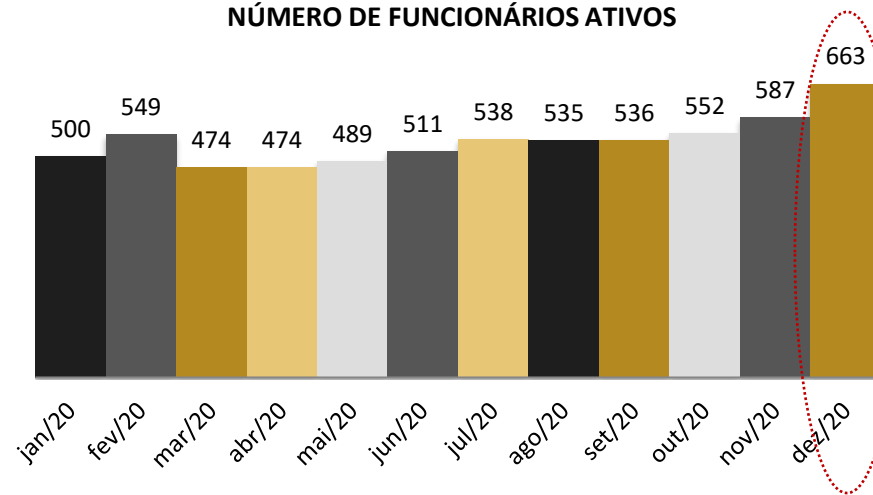
Devido à ausência de envio das demonstrações contábeis de dezembro/2020, segue abaixo a Receita Bruta da Intecnial conforme informações gerenciais da empresa:



Percebe-se oscilação da Receita Líquida em 2020, sendo que o mês de dezembro apresentou o melhor desempenho. Salienta-se que a Intecnial é uma empresa de projetos, com prazos de execução que variam de algumas semanas até vários meses. Portanto, uma das características, é um longo tempo de maturação entre as propostas e a conversão destas em contrato. Uma vez contratado o negócio, a sua execução é gradativa, medida por eventos ou marcos contratuais que, por sua vez, nem sempre se refletem em Receita Operacional imediatamente.

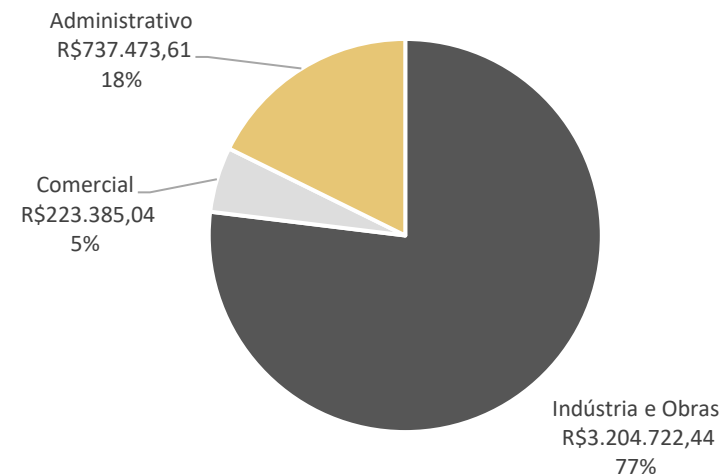
Quadro de colaboradores

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS



Em dezembro a Recuperanda realizou 107 contratações e 28 demissões, aumentando o quadro de funcionários para 746 colaboradores, sendo 663 ativos e 83 afastados. As admissões ocorreram para a Fábrica (43), Obras (62) e Setor Administrativo (2). Já os desligamentos ocorreram pelo fim do contrato de experiência (11), pedido do funcionário (8), iniciativa da empresa (8) e falecimento (1).

Custos com Pessoal - Dezembro/2020



Os gastos com pessoal somaram, em dezembro, **R\$4.165.581,09**, sendo o setor mais representativo da Produção e Obras. A Intecnial acumula atrasos no pagamento das verbas trabalhistas de períodos anteriores (de 2016 a 2020), que somam **R\$620.167,06** e estão sendo pagas gradativamente. Em relação aos encargos sociais correntes, o FGTS está sendo pago em sua integralidade a partir da competência de setembro/2020 e o INSS está sendo pago e/ou compensado, sendo que cerca de 2/3 do total da Companhia esta sendo liquidado. Os salários do mês vigente estão sendo pagos regularmente.



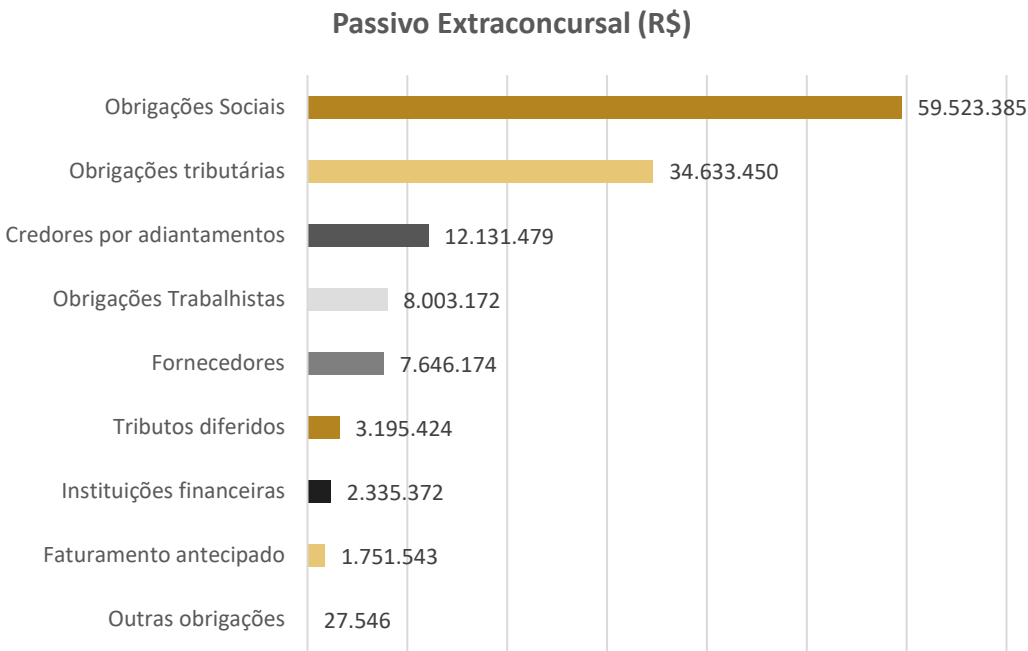
INTECNIAL

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1150	57,47%	17.396.525,85	7,89%
Garantia Real	1	0,05%	26.425.063,54	11,99%
Quirografário	584	29,19%	168.672.105,33	76,54%
Microempresa	266	13,29%	7.880.330,13	3,58%
Total	2001	100%	220.374.024,85	100%

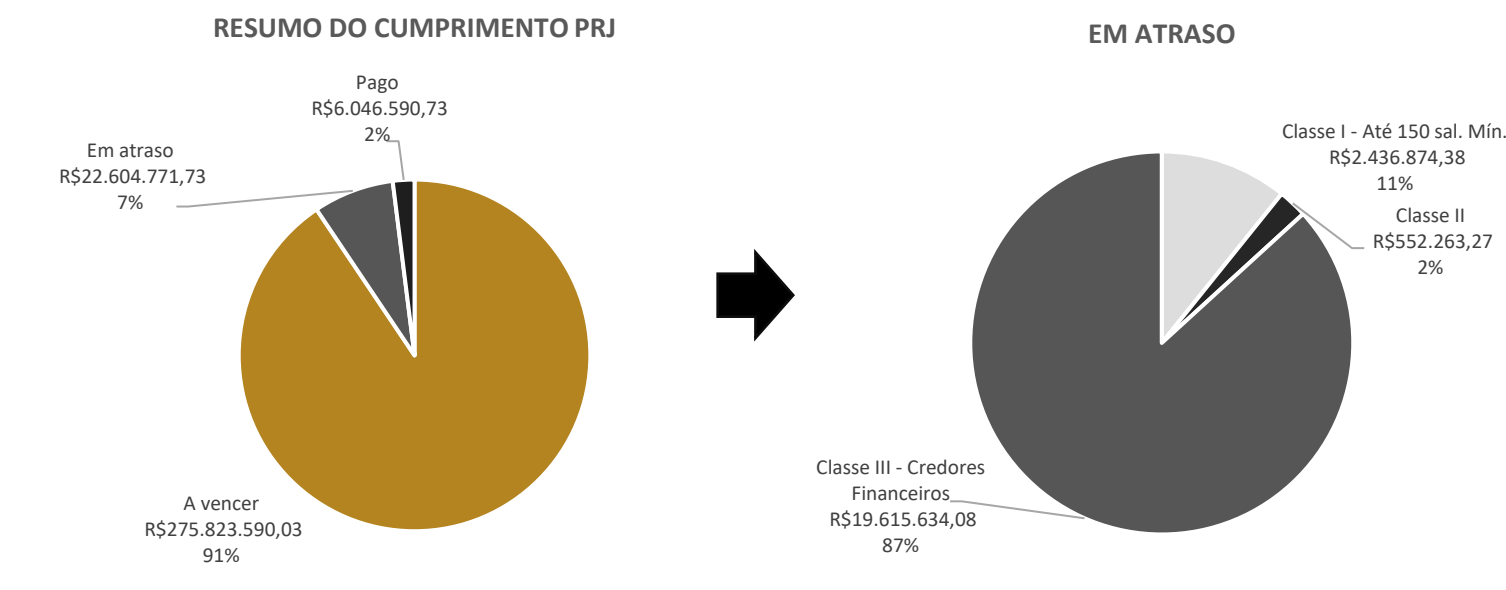
Endividamento Extraconcursal

Até novembro/2020, o passivo extraconcursal da Intecnial S.A. somava ~R\$129,2 milhões , sendo distribuído da seguinte forma:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- O marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial é a homologação que ocorreu em **13.12.2017**.
- **Classe I** – O prazo para o pagamento das 22 parcelas previstas no Plano findou em dezembro/2019, no entanto, não houve quitação integral de todos os credores, que continuam sendo pagos mensalmente. Maiores detalhes estão expostos no item 6 do presente relatório.
 - **Classe II** – O pagamento dos juros Selic deveriam ter iniciado em março/2020, contudo, a empresa não o realizou por falta de caixa. Entretanto, a Recuperanda afirma estar em tratativas com o único credor da Classe, Banco Badesul Desenvolvimento S.A.
 - **Classe III e IV Credores de Pequeno Valor** - A recuperanda iniciou os pagamentos aos credores até R\$ 10 mil que enviaram seus dados bancários e este ocorre de acordo com a disponibilidade de caixa. Ressalta-se que os credores desta subclasse deverão ser quitados até dezembro de 2021.
 - **Classe III Credores Financeiros** – Os pagamentos dos juros e encargos deveriam iniciar em janeiro/2019 e a primeira parcela do valor principal em março/2020, entretanto, a recuperanda não cumpriu e segue em tratativas com as instituições da Classe.



Nota¹: Dados atualizados em janeiro/2021 com pagamentos até dezembro/2020.



INTECNIAL

Acompanhamento Administrador Judicial

Em 17 de fevereiro de 2021, reuniram-se através da plataforma digital Microsoft Teams a equipe da Administração Judicial e os representantes da Recuperanda Intecnial, a fim de realizar o acompanhamento e atualização das atividades das empresas. Os principais pontos seguem destacados:

OPERAÇÃO E FATURAMENTO

- Em 2020, apesar do panorama negativo, a empresa conseguiu sobressair-se, superando a projeção de R\$100 milhões em novos negócios. A Recuperanda atribui o bom resultado à otimização de processos, redução de custos fixos, reavaliação de critérios de orçamentação, e outra série de medidas que foram tomadas e repensadas após o ingresso da RJ. Para 2021 a empresa prevê crescimento de 30% do faturamento em relação ao ano anterior.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

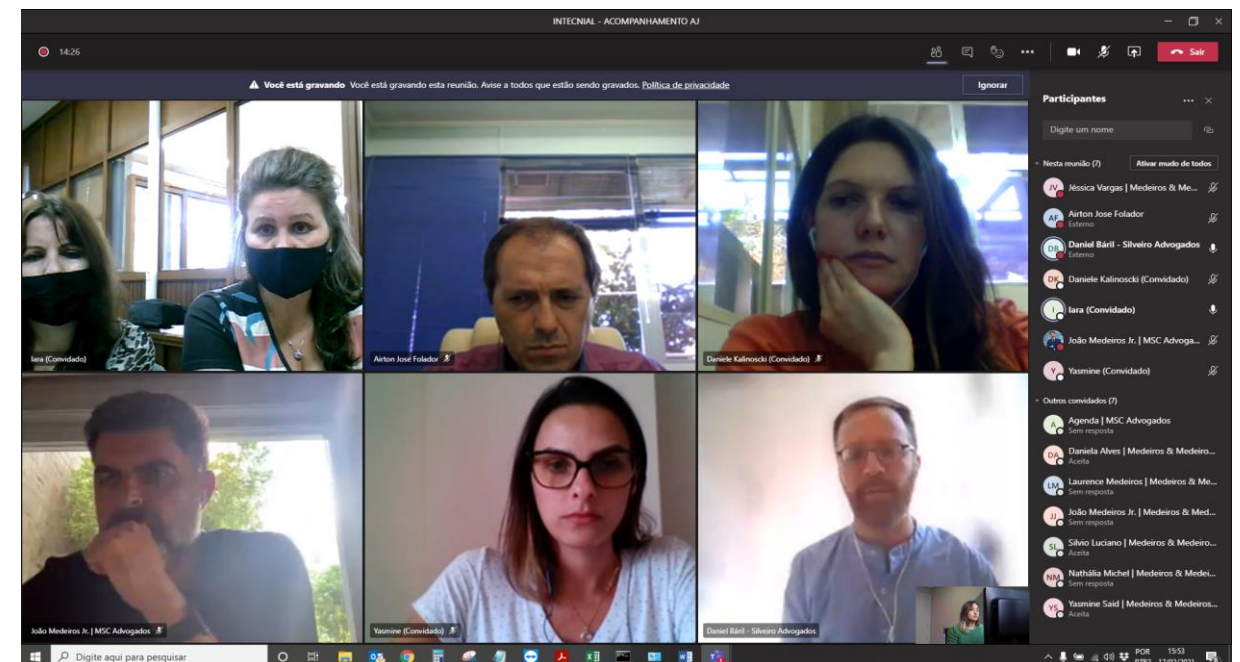
- Alinhado com a assessoria financeira, Quist Investimentos, a Intecnial manifestou a intenção de apresentar um plano modificativo de pagamento aos credores, que seja exequível dentro do contexto em que a Recuperanda se encontra. A nova proposta já foi peticionada e deverá ser apreciada pelo juiz da Recuperação Judicial.
- Esta Administração Judicial reforçou a importância da atualização mensal das negociações ocorridas com credores, para que possam ser expostas no Relatório Mensal de Atividades.

CAIXA

- A política aplicada como estratégia comercial da Intecnial consiste em abastecer cada projeto com recursos do próprio cliente, de modo que o controle individual facilita a administração do fluxo de caixa. Salienta-se que a Recuperanda eventualmente realiza antecipação de recebíveis, contudo, esta necessidade vem diminuindo gradativamente.

PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A Intecnial possui dívida tributária em atraso, da qual pretende formalizar parcelamentos para sua regularização. Esta Administração Judicial solicitou maiores detalhes e o montante da dívida que já possui pedido de renegociação, que devem ser apresentados no próximo Relatório. Em relação aos encargos sociais, a Recuperanda afirma que o FGTS corrente está sendo pago em sua integralidade desde a competência de setembro/2020 e o INSS dos funcionários de obras está sendo pago ou compensado, sendo que cerca de 2/3 do total da Companhia está sendo liquidado.





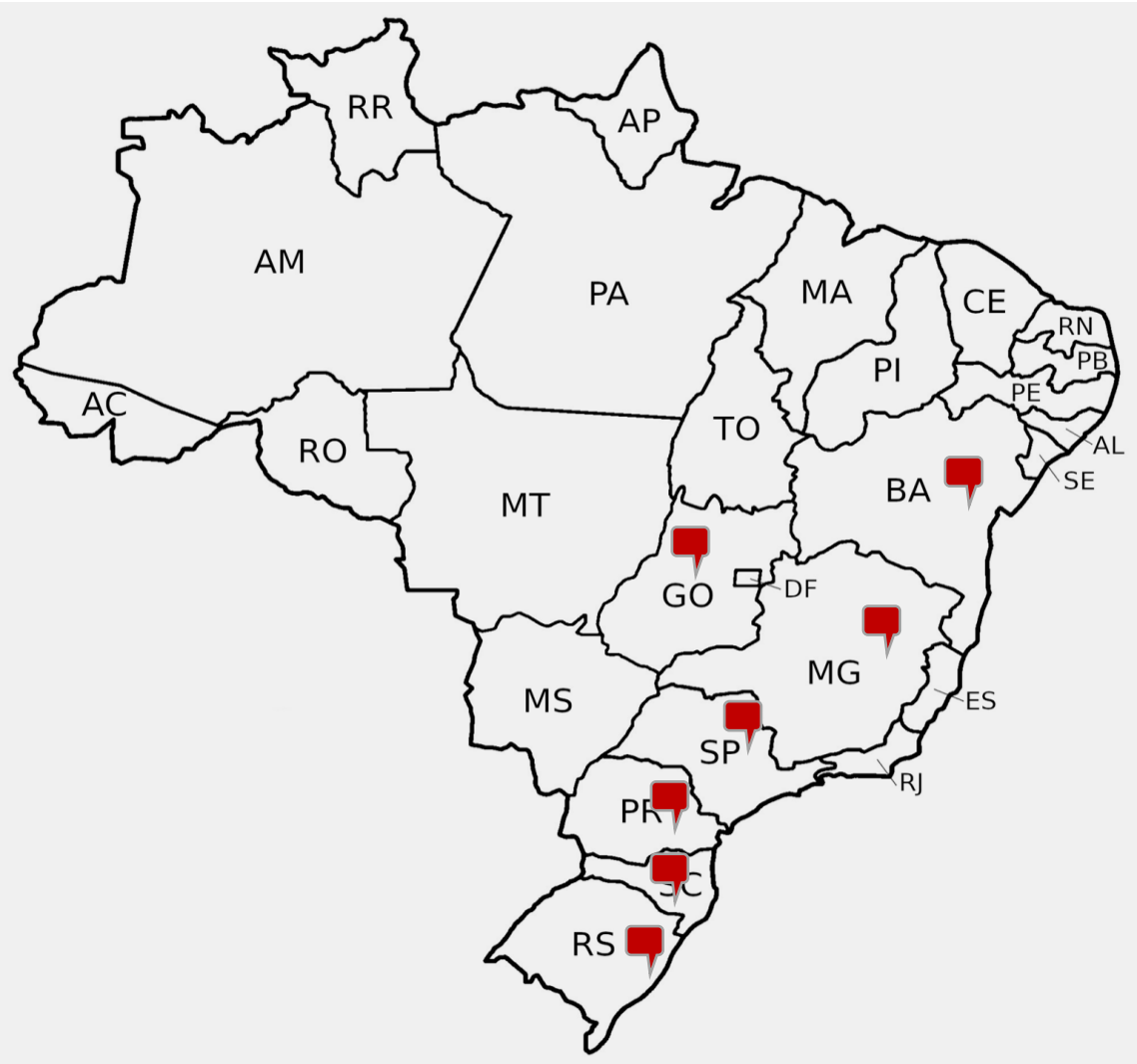
INTECNIAL

Principais Contratos em Andamento

Maiores contratos em andamento na Intecnial S.A. (posição de 31/12/2020):

Projeto 1	Fornecimento e industrialização de equipamentos	R\$ 14.388.000,00
Projeto 2	Forn. E mont. De silos, equipamentos, sistema de alimentação elétrica, interligações para armazenagem de grãos e fábrica de ração e farelo.	R\$ 12.950.950,00
Projeto 3	Fornecimento de 11 quadros bases soldados	R\$ 7.328.531,22
Projeto 4	Fornecimento de tanques e armaduras para transformadores.	R\$ 5.438.516,95
Projeto 5	Fornecimento de tanques e armaduras para transformadores.	R\$ 4.865.254,80

Estados onde se encontram os maiores projetos no Brasil:





INTECNIAL

Imagens dos principais projetos em andamento:

Condensador - Siemens



Silos em produção - Granfood



Instalação do novo extrator myande - Olfar



Montagem eletromecânica da linha BP - Berneck



Montagem eletromecânica da linha de formol – GPC Química





INTECNIAL

Imagens dos principais projetos em andamento:

Equipamentos para planta de biodiesel - Olfar





Contexto Operacional e Instalações

A Intecnial S.A., fundada no ano de 1968, é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Erechim/RS. Sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para os setores de agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. A atuação da empresa acontece em todo território nacional e demais países da América Latina.

- **INTECNIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS
- **INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS

As instalações se dividem por atividade. Nas imagens a lado, pode-se observar alguns dos principais setores.

- Engenharia
- Fabricação Mecânica
- Fabricação Elétrica
- Montagem Eletromecânica
- Serviço de Manutenção





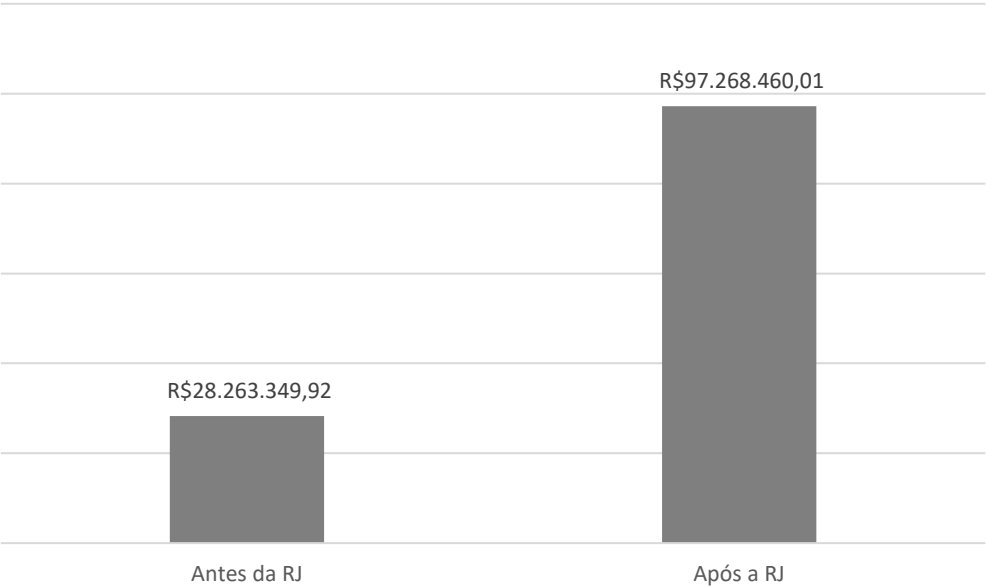
Dívida Fiscal

E empresa afirma que os tributos são pagos parcialmente, a maioria quitados com saldo credor, como é o exemplo do IPI, IR, CSRF 4,65%, PIS e COFINS. O pagamento de encargos sociais do setor de Obras ocorre de acordo as exigências dos clientes, enquanto os encargos da matriz são pagos parcialmente. A recuperanda estima que 80% do valor devido está sendo pago. A respeito dos parcelamentos, seguem regulares os pagamentos do REFIS e ICMS. Embora os demais parcelamentos estejam inadimplentes, a Companhia manteve a contabilização no longo prazo pois, em consulta junto à Prefeitura Municipal, constatou-se que não estão cancelados.

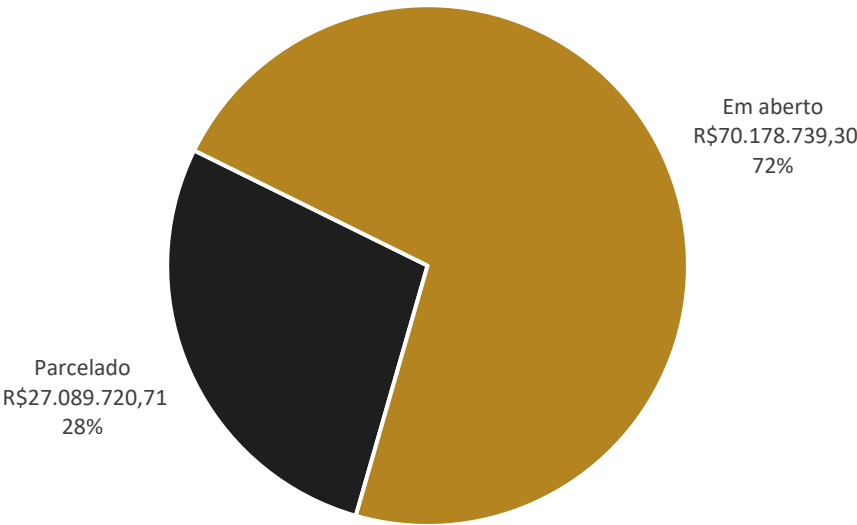
No mês de janeiro de 2020 a recuperanda ingressou com um pedido na PGFN, para revisão dos valores devidos e formas de pagamento. Em último contato, a Companhia informou o julgamento de um processo perante o TRF 4, no qual a empresa postula a adesão ao PERT/17, sendo que por unanimidade da Turma houve acolhimento ao Recurso de Apelação da Recuperanda, garantindo a esta o direito a referida adesão. Deste Acórdão houve Recurso Especial e Recurso Extraordinário da PFGN ao STJ e STF. Esta Administração Judicial solicitou maiores detalhes acerca dos pedidos de renegociações de tributos que deverão ser apresentados pelos advogados da Companhia e expostos no próximo Relatório.

Até novembro de 2020 o endividamento tributário da Intecnial S.A, era de **R\$ 97.268.460,01**, sendo que deste montante, cerca de 28% está parcelado.

Posição do Passivo Tributário



Situação do Passivo Fiscal



TRIBUTOS EM ATRASO 30/11/2020	
Tributos	Valor
FGTS	18.744.051,20
INSS	14.827.768,63
COFINS	6.896.927,63
CPRB	6.318.667,09
IRRF	5.269.573,50
ICMS	4.895.470,56
IPRJ	3.376.817,71
Contr. Sesi	2.751.360,45
Contr. SENAI	2.113.614,56
PIS	1.367.027,24
Contr. Social	1.206.636,29
INSS retido	967.539,41
Contr. Sindical	447.401,96
IPI	320.993,46
ISSQN	26.264,82
TOTAL	69.530.114,51

Base: demonstrativos contábeis de maio/2016 e novembro/2020.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAS	PERIODICIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
a	-	90 dias	22	Mensal	mar/18	jan/20	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
b	80%	180 dias	Única	-	jun/18	jun/18	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
c	60%	365 dias	Única	-	dez/18	dez/18	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
Acima de 150 salários mínimos*	0 a 80%	36 meses	120 a 312 meses	Trimestral	mar/21	dez/43	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
CLASSE II - Credores com Garantia Real									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL (Com carência)	PERIODICIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Único credor	-	60 meses	300 meses	Trimestral	mar/20	dez/27	Selic	Price	Durante o período de carência será pago 30% da Selic entre o 25º e 48º mês, e 50% da Selic nos últimos 12 meses. A carência inicia a partir da homologação da Recuperação Judicial e correção monetária a partir do pedido de recuperação judicial.
CLASSE III - Credores Quirografários									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL Com carência	PERIODICIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Até R\$ 10 mil	70%	12 meses	48 meses	-	dez/18	dez/21	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
Credores Fornecedores e Prestadores de Serviço*	0 a 80%	36 meses	120 a 312 meses	Trimestral	mar/21	dez/43	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ.
Credores Financeiros - 1º Modalidade	80%	36 meses	72 meses	Trimestral	mar/21	dez/23	-	-	A contar da data de homologação do PRJ
Credores Financeiros - 2º Modalidade	-	24 meses	120 meses	Trimestral	mar/21	dez/27	TR	Price e Bullet	A contar da data de homologação do PRJ. O pagamento de 100% dos juros deve iniciar no prazo de carência do 13º ao 24º mês.
Credores Financeiros - 3º Modalidade	-	48 meses	192 meses	Trimestral	mar/22	dez/33	TR	Price	A contar da data de homologação do PRJ. O pagamento de 100% dos juros deve iniciar no prazo de carência a partir do 24º mês.
CLASSE IV – Credores ME e EPP									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL Com carência	PERIODICIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Até R\$ 10 mil	70%	12 meses	48 meses	-	dez/18	dez/21	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
Credores Fornecedores e Prestadores de Serviço	0 a 80%	36 meses	120 a 312 meses	Trimestral	mar/21	dez/43	TR	-	A contar da data de homologação do PRJ
Condições especiais									
Subclasse	Requisitos					Benefícios			
CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES/CLIENTES	Aqueles que se disponibilizarem a contratar as Recuperandas para a fabricação de vens, equipamentos e/ou similares, bem como a prestação de serviços de planejamento e estudo; tecnologia de processos; engenharia conceitual básica e detalhada; suprimentos; gerenciamento de projetos e obras; operação; ou fornecer às Recuperandas bens e/ou serviços e/ou transferir tecnologia necessária à execução das atividades das Recuperandas					Receberão seus créditos de forma acelerada: (i) Cliente: A cada R\$1,00 (um real) que o credor deva pagar às Recuperandas, está autorizado a reter o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) a título de pagamento da RJ; (ii) Fornecedor: Para cada R\$ 1,00 (um real) fornecido às Recuperandas, estas deverão efetuar o pagamento de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), de modo que a diferença seja aplicada para pagamento do crédito sujeito à RJ. O valor referente à aceleração dos pagamentos será utilizado nas parcelas finais dos valores sujeitos à RJ.			
CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	Aqueles que concederem novas operações de crédito, financiamento e desconto Pas Recuperandas					Antecipação de 0,05% (cinco décimos por cento) do valor da operação (crédito, financiamento e desconto). Pagamento trimestral. O valor referente à antecipação dos créditos será descontado das últimas parcelas do montante sujeito à RJ.			

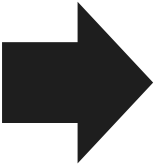
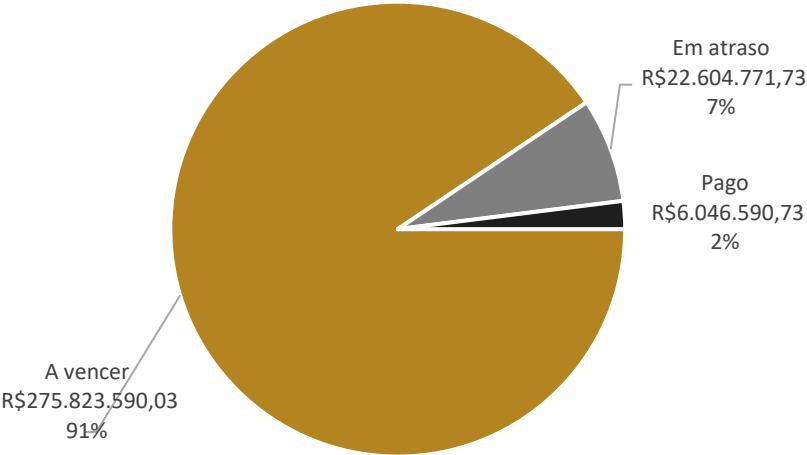


Prestação de Contas

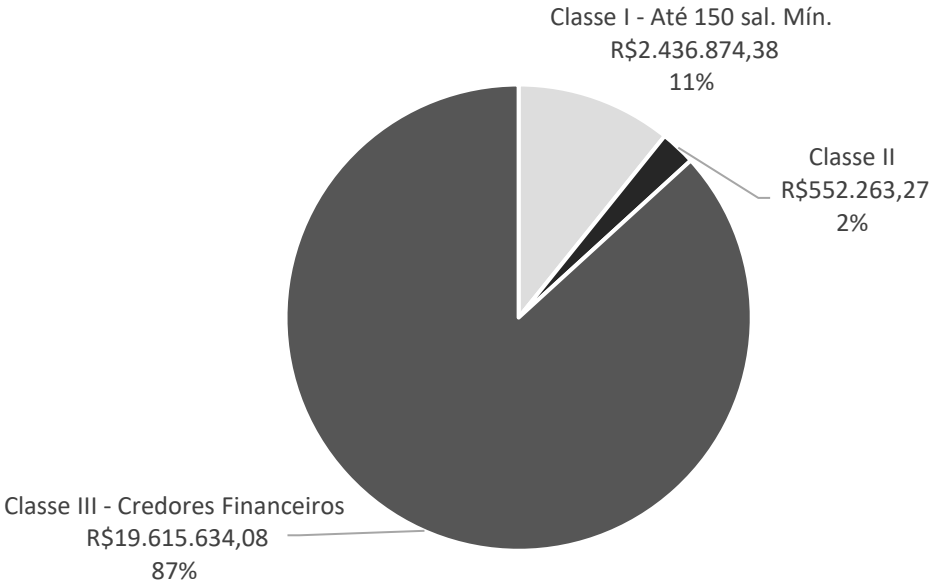
Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento. Cabe ressaltar que o detalhamento da prestação de contas do cumprimento do PRJ será reportado via incidente específico a ser instaurado por esta Administração Judicial. A verificação será apresentada de forma mensal e disponibilizado em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br

CREDORES	Qtd Total	TOTAL (R\$)	Deságio leilão	Pagamento (R\$)	Valor em Atraso (R\$)	Valor em Aberto (R\$)	Observações
CLASSE I - TRABALHISTA	1270	17.097.307,55	655.603,42	6.039.143,11	2.436.874,38	7.965.686,64	
Até 150 salários mínimos líquidos	1157	12.118.374,02	655.603,42	6.039.143,11	2.436.874,38	2.986.753,11	
Acima de 150 salários mínimos	13	3.218.752,54				3.218.752,54	Valor de pagamento inclui 1° a 22° parcela, saldo remanescente pago de janeiro a dezembro/2020 e valores quitados no leilão reverso.
Ilíquidos	100	1.760.180,99				1.760.180,99	
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	36.688.399,08			552.263,27	36.136.135,81	Saldo atualizado com juros, conforme previsto no PRJ.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	596	243.697.001,95		6.451,02	19.615.634,08	224.074.916,85	
Até R\$ 10 mil	334	1.074.220,99		6.451,02		1.067.769,97	
Acima de R\$ 10 mil	262	71.678.084,43				71.678.084,43	
Credores Financeiros	4	170.944.696,53			19.615.634,08	151.329.062,45	Saldo atualizado com juros, conforme previsto no PRJ.
CLASSE IV - ME e EPP	266	7.647.847,33		996,60		7.646.850,73	
Até R\$ 10 mil	166	541.432,07		996,60		540.435,47	
Acima de R\$ 10 mil	100	7.106.415,26				7.106.415,26	
TOTAIS	2133	305.130.555,91		6.046.590,73	22.604.771,73	275.823.590,03	
Percentual sobre a dívida		100%		1,98%	7,41%	90,40%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO



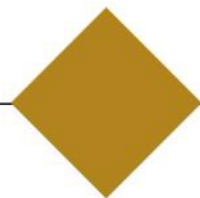


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



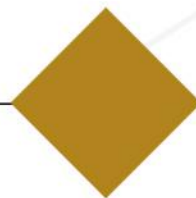
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



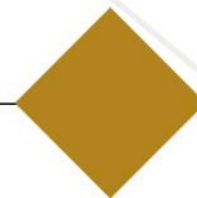
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



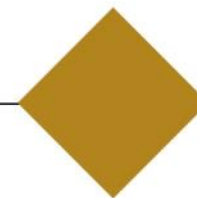
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337